



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
10 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.460

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		- PÁG. 5

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Prof. Sandro Arlan

Contos e Causos II
Mosqueiro e seu mundo sobrenatural

Contos e Causos
Mosqueiro e seu imaginário

www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5093, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.922.247,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.922.247,55 (Trinta milhões novecentos e vinte e dois mil e duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	1.263.971,67
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339039	225.892,53
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	570.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339030	1.498.339,28
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	679.628,60
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	339039	7.398.674,81
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339030	3.500.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	1.973.974,12
171010412212978339 - SEFA	01500000001	339036	61.559,67
291012612212978339 - SEINFRA	01500000001	319011	1.884,86
291012678214867505 - SEINFRA	01708000024	444042	4.618.816,72
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339040	90.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339037	210.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.000.000,00
562010633112978311 - DETRAN	01752000061	339046	450.000,00
591012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	21.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	339036	10.299,52
742011233112978312 - UEPA	01500100102	339049	47.840,00
842020927200019052 - FINANPREV	01801212254	319001	1.715.000,00
842020927200019052 - FINANPREV	01801212258	319001	2.860.000,00
862012612212978339 - CPH	01500000001	319091	6.165,77
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	1.357.200,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	1.142.800,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	219.200,00
TOTAL			30.922.247,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011533112978311 - SEOP	01500000001	339046	200.000,00
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	1.263.971,67
141012033112978311 - SEDAP	01500000001	339046	150.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	7.651.942,00
161011233112978311 - SEDUC	01500100102	339046	7.398.674,81
171010433112978311 - SEFA	01500000001	339046	461.559,67
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	900.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01708000024	449051	3.175.631,17
291012678214867430 - SEINFRA	01708000024	449051	1.000.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01708000024	449051	443.185,55
472011333112978311 - FCG	01500000001	339046	200.000,00
532012233112978311 - IOE	01500000001	339046	50.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	597.165,77
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	300.000,00
652012433112978311 - FUNTELPA	01500000001	339046	150.000,00
662010612212978339 - DETRAN	01752000061	339036	450.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319016	1.884,86
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	200.000,00
742011233112978311 - UEPA	01500100102	339046	58.139,52
751012033112978311 - SEAF	01500000001	339046	100.000,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	150.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	01801211158	319001	4.575.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	219.200,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	67.662,50
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339139	475.210,27
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	385.692,68
971010312212978339 - SEAP	01500000001	339048	71.434,55
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	225.892,53
TOTAL			30.922.247,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.459, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETO Nº 5096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 127.423.809,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 127.423.809,00 (Cento e vinte e sete milhões quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e nove reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060445115087722 - Casa Militar	01500000001	449051	3.087.669,91
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319011	20.437.536,90
161011278515116413 - SEDUC	01544000000	339093	3.851.078,00
171010412212978339 - SEFA	01500000001	339036	20.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339037	446.504,15
271011812212974668 - SEMAS	01759000016	339030	150.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	33.634,02
291012678214867429 - SEINFRA	01754000030	449051	11.973.489,65
291012678214867430 - SEINFRA	01754000030	449051	12.801.744,15
431051133315048855 - FET/PA	61500000001	339039	15.231,22
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	339036	39.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	10.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	300.000,00
691012369515282351 - SETUR	01703000006	339030	240.000,00
691012369515287730 - SETUR	01500000001	336045	1.779.521,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	339036	145.400,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	44.754.313,75
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	24.935.242,02
842020927200019040 - FINANPREV	01500000001	319001	310.444,23
842020927200019040 - FINANPREV	01801211154	319001	2.000.000,00
951012612212978339 - NGTM	01500000001	319011	86.000,00
961011133112978311 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339046	7.000,00
TOTAL			127.423.809,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115127590 - SECULT	01754000030	449051	24.775.233,80
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339037	327.418,55
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319004	70.000.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339037	3.523.659,45
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319113	20.437.536,90
171010433112978311 - SEFA	01500000001	339046	20.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	15.231,22
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	339036	51.564,64

211010612815108994 - SEGUP	01500000001	339039	15.898,88
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339039	11.420,79
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339140	24.349,56
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	449051	217.794,99
211010633112978311 - SEGUP	01500000001	339046	111.000,00
211010633112978312 - SEGUP	01500000001	339049	14.475,29
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	449052	150.000,00
271011833112978312 - SEMAS	01500000001	339049	145.400,00
281010412212974668 - NGPR	01500000001	339030	4.685,36
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339140	9.612,57
281010412212978338 - NGPR	01500000001	449052	5.600,00
281010412212978339 - NGPR	01500000001	339036	13.736,09
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	339039	339.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339037	811.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339039	968.521,00
691012369515282351 - SETUR	01703000006	449039	240.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	01801211158	319001	2.000.000,00
852010612212978339 - CPC	01500000001	319004	86.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	10.000,00
961011112212978339 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	339036	7.000,00
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	3.087.669,91
TOTAL			127.423.809,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5097, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 34.468.494,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850/09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.468.494,03 (Trinta e quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319004	1.030.423,00
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319011	279.713,00
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319011	30.662.434,00
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449051	422.084,89
161011236515118995 - SEDUC	01799000000	449092	592.063,56
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	9.441,82
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	3.619,35
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	28.714,41
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	90.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	1.000.000,00
971010342115008228 - SEAP	01799000062	339036	350.000,00
TOTAL			34.468.494,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo:1276386

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro trimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro trimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	207.128,43	207.128,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	207.128,43	207.128,43
FHCGV	01500100203	0,00	0,00	0,00	207.128,43	207.128,43
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	649.516,01	649.516,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	649.516,01	649.516,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	649.516,01	649.516,01
Fund. Santa Casa		0,00	0,00	0,00	13.207.212,39	13.207.212,39
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	13.207.212,39	13.207.212,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	13.207.212,39	13.207.212,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.250.000,00	12.250.000,00
HEMOPIA	01605000049	0,00	0,00	0,00	957.212,39	957.212,39
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	151.632,28	151.632,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	151.632,28	151.632,28
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	151.632,28	151.632,28
HOL		0,00	0,00	0,00	903.805,00	903.805,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	903.805,00	903.805,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	903.805,00	903.805,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	903.805,00	903.805,00
HRCA						

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	192.670,85	192.670,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	192.670,85	192.670,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	192.670,85	192.670,85
SEGUIP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.641.611,00	10.641.611,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.620.611,00	10.620.611,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.470.611,00	10.470.611,00
PROVISÃO	02500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
GESTÃO						
M.P.FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.806.544,08	3.806.544,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	3.806.544,08	3.806.544,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01801214154	0,00	0,00	0,00	1.041.084,30	1.041.084,30
FINANPREV	01801214158	0,00	0,00	0,00	2.765.459,78	2.765.459,78
SEPLAD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	219.200,00	219.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	219.200,00	219.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	219.200,00	219.200,00
TCE FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	269.374,00	269.374,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	269.374,00	269.374,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	269.374,00	269.374,00

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212254	0,00	0,00	0,00	28.952,00	28.952,00
01801212258		0,00	0,00	0,00	240.422,00	240.422,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	6.165,77	6.165,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	6.165,77	6.165,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.165,77	6.165,77
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	39.624,23	39.624,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	39.624,23	39.624,23
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	39.624,23	39.624,23
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	4.618.816,72	4.618.816,72
INVESTIMENTOS	01708000024	0,00	0,00	0,00	4.618.816,72	4.618.816,72
SEOP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.263.971,67	1.263.971,67
INVESTIMENTOS	01704000026	0,00	0,00	0,00	1.263.971,67	1.263.971,67
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL						
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	52.052,00	52.052,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	52.052,00	52.052,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	52.052,00	52.052,00
SEUDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	18.398.942,51	18.398.942,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	18.398.942,51	18.398.942,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	18.398.942,51	18.398.942,51
HEMOPIA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	18.200.460,00	18.200.460,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	177.164,51	177.164,51
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02544000000	0,00	0,00	0,00	21.318,00	21.318,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.477.501,54	6.477.501,54
INVESTIMENTOS	01799000000	0,00	0,00	0,00	6.477.501,54	6.477.501,54
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100102	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05	
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	70.217.715,53	70.217.715,53	

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Economia Sustentável SETUR	0,00	0,00	0,00	10.620.611,00	10.620.611,00	
Educação Básica e Profissional SEDUC	0,00	0,00	0,00	10.470.611,00	10.470.611,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
01500000002	0,00	0,00	0,00	24.876.444,05	24.876.444,05	
01500000006	0,00	0,00	0,00	18.200.460,00	18.200.460,00	
01799000000	0,00	0,00	0,00	177.164,51	177.164,51	
02544000000	0,00	0,00	0,00	6.477.501,54	6.477.501,54	
Governança Pública SEOP	0,00	0,00	0,00	21.318,00	21.318,00	
01704000026	0,00	0,00	0,00	1.263.971,67	1.263.971,67	
Infraestrutura e Logística SETRAN	0,00	0,00	0,00	4.618.816,72	4.618.816,72	
Manutenção da Gestão CPH	0,00	0,00	0,00	4.618.816,72	4.618.816,72	
01708000024	0,00	0,00	0,00	18.090.166,87	18.090.166,87	
FCP	0,00	0,00	0,00	6.165,77	6.165,77	
01500000001	0,00	0,00	0,00	52.052,00	52.052,00	
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	649.516,01	649.516,01	
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	12.250.000,00	12.250.000,00	
01500100203	0,00	0,00	0,00	957.212,39	957.212,39	
01605000049	0,00	0,00	0,00			
Gab. Gov - Casa Civi DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00			

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05	
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	151.632,28	151.632,28	
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	903.805,00	903.805,00	
01500100203	0,00	0,00	0,00			
01605000049	0,00	0,00	0,00	192.670,85	192.670,85	
SEGUP	0,00	0,00	0,00	2.535.341,29	2.535.341,29	
SEOP	0,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00	
SEPLAD	0,00	0,00	0,00	219.200,00	219.200,00	
SETRAN	0,00	0,00	0,00	39.624,23	39.624,23	
SETUR	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	
UEPA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
01500100102	0,00	0,00	0,00	4.075.918,08	4.075.918,08	
Provisão Estadual IGEPPS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0,00	0,00	0,00	28.952,00	28.952,00	
01801212254	0,00	0,00	0,00	240.422,00	240.422,00	
01801212258	0,00	0,00	0,00	1.041.084,30	1.041.084,30	
01801214154	0,00	0,00	0,00	2.765.459,78	2.765.459,78	
01801214158	0,00	0,00	0,00	2.707.128,43	2.707.128,43	
Saúde FES	0,00	0,00	0,00	207.128,43	207.128,43	
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	
01500100203	0,00	0,00	0,00	2.464.658,71	2.464.658,71	
Segurança Pública e Defesa Soc SEGUP	0,00	0,00	0,00	2.464.658,71	2.464.658,71	
01500000001	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	70.217.715,53	70.217.715,53	

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
FONTES		3º QUADRIMESTRE - 2025				
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	15.914.653,00	15.914.653,00	
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	18.200.460,00	18.200.460,00	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	15.860.933,43	15.860.933,43	
01501000001 - REC. ORD.-REC. EXEC.	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
01552000006 - CONVENIO - PNAE	0,00	0,00	0,00	177.164,51	177.164,51	
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	1.951.978,58	1.951.978,58	
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	0,00	1.263.971,67	1.263.971,67	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	0,00	4.618.816,72	4.618.816,72	
01799000000 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	6.477.501,54	6.477.501,54	

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025					
FONTES		3º QUADRIMESTRE - 2025			
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
VINCULAÇÕES LEGAIS					
01801212254 - Contr. Serv. TCE	0,00	0,00	0,00	28.952,00	28.952,00
01801212258 - Contr. Patr. TCE	0,00	0,00	0,00	240.422,00	240.422,00
01801214154 - Contr. Serv. MPE	0,00	0,00	0,00	1.041.084,30	1.041.084,30
01801214158 - Contr. Patr. MPE	0,00	0,00	0,00	2.765.459,78	2.765.459,78
02544000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
02544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	0,00	21.318,00	21.318,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	70.217.715,53	70.217.715,53

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DESENVOLVIME SOCIO-ECONOM SEAF	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DESPESA CORRENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEDP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Manutenção da Gestão SEAF	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
SEDP	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
FONTES		3º QUADRIMESTRE - 2025				
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	

PORTARIA Nº 465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
POLÍTICA SOCIAL FASEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
GESTÃO SEFA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
01500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
01500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
TOTAL	0,00	400.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Manutenção da Gestão FASEPA	0,00	400.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	
01500000001	0,00	400.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	
SEFA	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
01500000001	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
TOTAL	0,00	400.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	

ANEXO A PORTARIA Nº 465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025						
FONTES		3º QUADRIMESTRE - 2025				
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	400.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	
TOTAL	0,00	400.000,00	0,00	200.000,00	600.000,00	

PORTARIA Nº 466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
01500000001	0,00	0,00				